



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 416, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que as Centrais de Mandados, enquanto órgãos de gerenciamento, coordenação, fiscalização e supervisão das atividades dos oficiais de justiça, no desempenho de suas funções, são subordinadas à Corregedoria-Geral da Justiça, conforme disposto no art. 2º, *caput*, do Provimento CGJ/AL n. 45, de 10 de novembro de 2016; e

CONSIDERANDO que compete a Corregedoria-Geral da Justiça indicar o Juiz de Direito Supervisor das Centrais de Mandados, consoante disciplinado pelo art. 2º, § 1º, do sobredito Provimento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ANDRÉ GÊDA PEIXOTO MELO, Titular da 10ª Vara Cível/Família e Sucessões da Comarca de Arapiraca, como Juiz de Direito Supervisor da Central de Mandados da referida Comarca, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 201, de 14 de junho de 2011, publicada no DJE em 16 de junho de 2011, que designou o magistrado GIOVANNI ALFREDO DE OLIVEIRA JATUBÁ, Titular da 4ª Vara Cível/Fazenda Pública da Comarca de Arapiraca, para responder como Juiz Supervisor da Central de Mandados de Arapiraca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça